

A audiência pública será transmitida ao vivo, nos meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal de Sinop. As perguntas pertinentes à Audiência Pública deverão ser encaminhadas nos comentários da transmissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de fevereiro de 2021.

Professor Mário
Presidente Suplente da C.F.O.F.

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da administração pública, resolve: Anular o processo Licitatório – Tomada de Preços n° 001/2021 – tipo Melhor Técnica e Preço, que tem por Objeto: “Contratação de Empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Sinop.”

Neste sentido tendo em vista razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes anexo aos autos do processo. Levando em consideração de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia, da igualdade de tratamento e condições entre os possíveis participantes e tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo de proceder a anulação do processo licitatório, e posterior abertura de novo processo licitatório.

Marceli Gomes
Presidente

Valdir Kamchen
Secretário

João Miguel de Matos Cabral
Membro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
Companhia Fechada
CNPJ 04.707.324/0001-15 - NIRE: 51 3 0000 734 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO/E)

Ficam os Senhores Acionista da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, **CONVOCADOS** a se reunir em Assembleia - Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76, Art. 124, Art.131, Parágrafo único, Art. 132 e Art. 133, a se realizar na sede social da Companhia, rua Vila Maria, n° 235, bairro Baú, nesta cidade de Cuiabá - MT, às 09:30 horas, **do dia 26 de fevereiro de 2021**, quinta-feira, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

EM ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA

I. Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2020;
II. Eleger os membros do conselho fiscal.

EM ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA

III. Orçamento da SANECAP, exercício 2021;
IV. Assuntos Gerais.

Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2021.

VALÉRIA MOREIRA RODER
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 016/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patricia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução N° 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações

pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2021 CONTRATO N° 049/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA
CONTRATADO: INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA – CISRGA.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.309,00 (Hum mil, trezentos e nove reais).
VALOR MENSAL: R\$ 119,00 (Cento e dezenove reais).
VIGÊNCIA: 10/02/2021 a 31/12/2021.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital encontra-se à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 12 de Fevereiro de 2021.

Virginia Patricia S. R. de Oliveira
Secretária Executiva – CISRGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

ATO

10/02/2021 RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 001/2021/CISRNM, DE

Mato-Grossense

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região Norte

RESOLVE:

Art. 2º – RETIFICAR a Resolução n° 001/2021/CISRNM, DE 10/02/2021, Divulgada no Diário Oficial de Contas, TCE-MT, no dia 12/02/2021 pag, 24, Ano 10 N° 2125, conforme segue:

I - Onde se lê: “ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

II - Leia-se: “ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor em primeiro de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ROBERTO ROSA
Presidente do CISRNM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

LICITAÇÃO

9º TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, pelo seu Presidente, ratifica a contratação direta das empresas: **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 17.252.670/0001-06, no valor de **R\$ 110.890,00 (CENTO E DEZ MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**.

Tudo com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE ENOXAPARINA SODICA DE 20, 40 E 60MG, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT.

Peixoto de Azevedo/MT, 12 de fevereiro de 2021.

RAFAEL SOUZA BARROS
Secretário Executivo–CISRV/P

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS INSCRIÇÃO N° 03/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa **MEIRIELEN DE FATIMA ZUCHI DE OLIVEIRA - ME** com CNPJ n° 28.146.564/0001-56, fora julgada APTA ao EDITAL N° 031/2020 DA CHAMADA PÚBLICA N° 012/2020 para os serviços médicos, no segmento de “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, E MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA AUXÍLIO CIRÚRGICO (SOBREAVISO) POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS”, do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.